



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

REQUERIMENTO CMT Nº /2021

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES,

Requeremos nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, com a devida manifestação do soberano Plenário, seja encaminhado atencioso expediente deste poder ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Braulio da Costa, que encaminhe a esta Casa de leis, especialmente ao gabinete do vereador que vos subscreve, um relatório contendo o valor da reforma da escola de música Tom Maior, especificando ainda de onde saiu a respectiva verba.

JUSTIFICATIVA

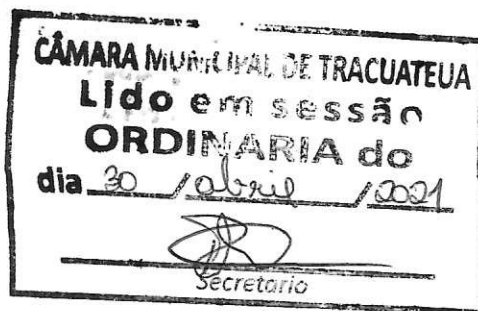
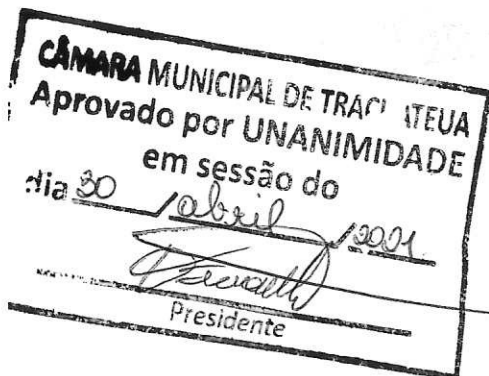
Com fundamento no Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar e o interesse da população tracuateuense, e levando em consideração a função fiscalizadora do vereador previsto nas leis regimentais que orientam o exercício de vereança, venho a vossa presença solicitar um relatório no qual especifique o valor da reforma da escola de música Tom Maior, especificando ainda de onde saiu a respectiva verba.

Em vista dessas considerações, a solicitação apresentada é de fundamental importância, no sentido de dirimir dúvidas quanto ao princípio da transparência na administração municipal.

Requeiro ainda que cópia dessa propositura seja encaminhada à secretaria de Cultura do município.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 30 de abril de 2021.

Davi Gama
Vereador





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

REQUERIMENTO CMT Nº 044/2021

*SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES,*

Requeremos nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, com a devida manifestação do soberano Plenário, seja encaminhado atencioso expediente deste poder ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Braulio da Costa, que encaminhe a esta Casa de leis, especialmente ao gabinete do vereador que vos subscreve, um relatório contendo o valor da reforma da escola de música Tom Maior, especificando ainda de onde saiu a respectiva verba.

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar e o interesse da população tracuateuense, e levando em consideração a função fiscalizadora do vereador previsto nas leis regimentais que orientam o exercício de vereança, venho a vossa presença solicitar um relatório no qual especifique o valor da reforma da escola de música Tom Maior, especificando ainda de onde saiu a respectiva verba.

Em vista dessas considerações, a solicitação apresentada é de fundamental importância, no sentido de dirimir dúvidas quanto ao princípio da transparência na administração municipal.

Requeiro ainda que cópia dessa propositura seja encaminhada à secretaria de Cultura do município.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 30 de abril de 2021.

Davi Gama
Vereador

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada, em 30 de abril de 2021.

Ver. Raian Vieira
1º Secretário – Câmara Municipal de Tracuateua